



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2012

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA A SEMANA E O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO AVC, A SEREM REALIZADOS ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO

Art. 1º - Instituí no Município de Santa Maria a Semana Municipal de combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral), a ser realizada na última semana do mês de outubro de cada ano, regulamentando o Dia Municipal de combate ao AVC, que ocorre a nível mundial no dia 29 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único: A Semana e o Dia Municipal do AVC passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Maria.

Art. 2º - As atividades a que alude esta Lei, compreendem:

I – Estímulo e desenvolvimento de ações educativas , esclarecedoras, destinadas a população em geral, especial a grupos de risco.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

II – Realização de exames capazes de diagnosticar a presença de fatores de risco.

III- Realização de palestras ou outras atividades destinadas a informar e conscientizar a comunidade sobre as causas e conseqüências.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS MACIEL
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

O [AVC](#) é a doença que mais mata os brasileiros e é a principal causa de incapacidade no mundo. Apesar disso, ainda é uma doença negligenciada. A população não sabe reconhecer os sintomas, não sabe que atitude tomar na vigência do quadro agudo, não conhece seus fatores de risco e adere mal à sua prevenção.

A cada seis segundos, independentemente da idade ou sexo, alguém em algum lugar morre de um Acidente Vascular Cerebral. Isso, no entanto, é mais que uma estatística de saúde pública, pois atrás de números, existem vidas reais, famílias, amigos, parceiros.

“AVC” é uma abreviação que significa Acidente Vascular Cerebral, popularmente conhecido como “derrame”. Ele acontece quando o sangue que irriga uma parte do cérebro é interrompido, seja por obstrução (AVC isquêmico) ou ruptura de um vaso sanguíneo (AVC Hemorrágico).

Os fatores de risco são considerados não modificáveis (sexo, idade, raça e genéticos) e modificáveis (pressão alta, diabetes, obesidade, colesterol elevado, tabagismo, álcool, sedentarismo). Pode acometer pessoas de qualquer idade sendo mais comum nos idosos.

A maioria dos pacientes acometidos apresenta sequelas incapacitantes, como diminuição ou perda dos movimentos ou



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

sensibilidade de pernas e braços, dificuldade para conversar e entender o que lhe falam, dificuldade na escrita, alterações na visão, dificuldade para engolir. Sequelas que causam um grande impacto econômico, social e psicológico.

Desta forma, de acordo com a Organização Mundial de AVC (World Stroke Organization -WSO) são necessárias medidas urgentes para enfrentar esta epidemia silenciosa. E nós, legisladores que representamos uma comunidade, temos o dever de nos engajar nesta batalha pela vida, desenvolvendo através de nosso trabalho parlamentar, meios de auxiliar na conscientização de nossos munícipes contra esta assustadora, mas real, ameaça pública. Um dia mundial do AVC, é um dia para refletir e assumir atitudes pela vida!

Dispor no calendário oficial do município um dia de luta em nossa cidade, é se agregar a WSO, e aos objetivos das campanhas lançadas de colocar a luta contra o Acidente Vascular Cerebral como tema central da agenda global de saúde.

Solicitamos aos nobres Edis desta Casa Legislativa, a aprovação deste Projeto de Lei.

JOÃO CARLOS MACIEL
Vereador PMDB
